



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : **AUDITORIA DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO** : **2010**  
**PROCESSO N°** : **54380.000841/2011-80**  
**UNIDADE AUDITADA** : **373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-  
INCRA/SR-24**  
**MUNICÍPIO - UF** : **Teresina - PI**  
**RELATÓRIO N°** : **201109233**  
**UCI EXECUTORA** : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO  
ESTADO DO PIAUÍ**

Senhor Chefe da CGU-Regional/PI,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109233, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 21/03/2011 a 01/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 108/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### **4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

Em análise sobre os resultados físicos e financeiros alcançados e do desempenho da Unidade na execução dos Programas/Ações sob sua responsabilidade, verificou-se que as metas físicas previstas na Programação Operacional de 2010 foram atingidas e até superadas, conforme demonstrado no

quadro abaixo, em que pese a execução financeira ter ficado abaixo dos valores planejados, o que será esclarecido na análise de cada ação a seguir:

Programa/Ação Governamental	Meta – Unidade de Medida	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)
0135/4460 – Assentamento de Trabalhadores Rurais/ Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Física - Área Obtida (ha)	19.968,00	34.288,00	171,71
	Financeira (R\$)	4.211.609,00	747.271,21	17,74
0137/0427- Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária /Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Física - Família Atendida (Un)	2.911,00	9.833,00	333,70
	Financeira (R\$)	23.300.014,00	3.165.400,00	13,58
0137/8396- Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária /Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento	Física Família Atendida (Un)	1.440,00	7.048,00	489,44
	Financeira (R\$)	5.897.978,00	1.622.702,44	27,51
0138/2110 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas/ Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Física - Imóvel Regularizado (Un)	488,00	497,00	101,80
	Financeira (R\$)	200.000,00	198.071,56	99,03
1336/1642 – Brasil Quilombola/ Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	Física Comunidade Titulada (Un)	0,00	0,00	0,00
	Financeira (R\$)	244.063,00	212.231,78	86,96

a) Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária:

A execução da Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária do Programa 0135 – Assentamentos de Trabalhadores Rurais, sob a responsabilidade da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, no exercício de 2010, a meta física alcançada foi de 171,71% em relação a prevista. A superação da meta física ocorreu em razão do planejamento não ter levado em consideração os estoques de imóveis já existente na Unidade e sim as restrições

orçamentárias para aquisições de novos imóveis. Foram criados 09 assentamentos mediante obtenção de 34.288,0000 ha de terras, sendo assentadas 597 famílias.

No tocante à meta financeira, foram previstos recursos orçamentário no montante de R\$ 4.211.609,00, sendo descentralizado R\$ 747.278,18 e gastos R\$ 747.271,21, que representa 17,74% da meta planejada. Também foram encaminhados ao INCRA-SEDE, em 2010, 07 (sete) KIT's de imóveis desapropriados para emissão de TDA's (R\$ 3.617.321,19), bem como a descentralização de recursos financeiros para indenização das benfeitorias (R\$ 1.430.958,58), totalizando R\$ 5.048.279,77. A área total desapropriada foi de 28.008,3354 ha com previsão de assentar, em 2011, 494 famílias.

b) Ações 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas e 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento:

Quanto ao Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, foram analisadas as Ações 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas e 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento, cuja execução estão sob a responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, sendo verificado que as metas físicas realizadas superaram as previstas em 233,70% e 389,44 %, respectivamente.

Em relação aos recursos financeiros aplicados nessas ações terem ficados abaixo das metas previstas, ocorreram em razão da restrição financeira cujos repasses não ocorrem no exercício, ora em exame, ficando inscritos em restos a pagar não processados.

Na Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, foram beneficiadas um total de 8.471 famílias com crédito de instalação, sendo 1.977 famílias atendidas na modalidade Apoio Inicial, 2.533 na modalidade Aquisição de Material de Construção (habitação), 2.816 na modalidade Recuperação/Material de Construção (reforma), 247 fomento e 898 semiárido. Cabe destacar que a superação da meta física prevista em 233,70%, deu-se em razão da conclusão de processos de concessão de créditos iniciados em exercícios anteriores a 2010, cujos recursos financeiros já se encontravam depositados nas contas bancárias das associações beneficiadas com esses créditos.

Em relação a Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento, foram implantadas e recuperadas 291,10 Km de estradas vicinais em várias assentamentos do INCRA, beneficiando 2.109 famílias. Também foram beneficiadas 893 famílias com a construções de 05 (cinco) adutoras nos assentamentos localizados nos municípios de Parnaíba, Luzilândia e Buriti dos Lopes, 2.288 famílias com obras de abastecimento de água (construção e recuperação de poços e redes de distribuição) e 328 com obras de eletrificação rural. A meta física alcançada em 489,44%, deu-se por dois motivos:

1º – Provisão orçamentária recebida (R\$ 8.280.927,57), acima da planejada (R\$ 5.897.978,00) em R\$ 2.382.949,57, sendo aplicado R\$ 1.622.702,44 e o montante de R\$ 6.658.225,60 foram inscritos em "Restos a Pagar não Processados";

2º – Obras concluídas objetos de convênios firmados com o Governo do Estado do Piauí (SETRANS – Secretaria de Transporte e IDEPI – Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí) em 2008 e 2009.

c) Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais:

Em relação a Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais do Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas, sob a responsabilidade da

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, foram regularizados a situação da posse nas terras de 497 famílias de trabalhadores rurais do município de Campinas do Piauí, correspondendo a 9.655,8927 ha de terras públicas regularizadas, proporcionando a essas famílias o acesso ao crédito rural e a assistência técnica. Dos recursos financeiros descentralizados para atender essa ação, foram aplicados 99,03%.

d) Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos:

No que tange a Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos do Programa 1336 – Brasil Quilombola, sob responsabilidade da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, em razão de corte no orçamento, por intermédio do Decreto nº 7.144/10, 30/03/2010, não foi estabelecida meta física para essa ação em 2010, sendo os recursos financeiros aplicados na conclusão dos RTID's das comunidades remanescentes de quilombos denominadas Tapuio e São Vitor, nos municípios de Queimada Nova e São Raimundo Nonato, respectivamente, que beneficiarão um total de 1.446 famílias.

No que tange a meta financeira dessa ação, foram previsto recursos financeiros no valor de R\$ 299.800,00 para custear despesas com a elaboração e publicação de dois relatórios - RTID. Com a publicação do Decreto nº 7.144/10, 30/03/2010, que estabeleceu cortes no orçamento dos Órgãos do Poder Executivo, fez com que o INCRA adequassem suas metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2010, reduzindo, assim, a previsão financeira para R\$ 244.063,00 e retirado da meta física a elaboração e publicação dos dois RTID, sendo aplicado o valor de R\$ 212.231,78, que representa 86,96 % da meta programadas, nas conclusões dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID's, já citados no parágrafo anterior.

e) Ação 2000 – Administração da Unidade:

A Ação 2000 – Administração da Unidade do Programa 0750 – Apoio Administrativo, sob a responsabilidade da Divisão de Administração, não há meta física estabelecida na programação operacional para essa ação, por se tratar de atividade meio da Unidade, .

No exercício de 2010, verificou-se, no SIAFI GERENCIAL, que foram empenhados o montante de R\$ 2.265.349,79 para atender as despesas de natureza administrativas, sendo liquidadas e pagas despesas no valor total de R\$ 1.740.553,64 (76,83 % do empenhado) e inscritos em Restos a Pagar não Processadas R\$ 524.796,15 (23,17 %).

Ressalte-se que foram previstos, na Programação Operacional de 2010, recursos orçamentário de R\$ 1.700.000,00, entretanto, durante o exercício de 2010, foram feitos créditos suplementares, aumentando a provisão recebida para R\$ 2.285.121,32, que corresponde a um acréscimo de 34,82% em relação ao planejado.

A provisão recebida no exercício de 2010 ficou abaixo da recebida em 2009, que foi de R\$ 2.357.620,00, isto representa R\$ 72.498,68 a menos que em 2009.

Verificou-se que os recursos dessa ação foram para atender despesas com: diárias de servidores; pagamentos de serviços de limpeza e conservação; locação de mão de obra na categorias de motorista, atendente, digitador, telefonista; operador de documentos; bombeiro eletricista e copeira; fornecimento de energia, água e passagens aéreas; locação de máquina fotocopadora; serviços de manutenção e assistência preventiva em aparelhos de telecomunicações, serviços telefônicos fixo comutado e móvel; prestação de serviços de manutenção, assistência técnica preventiva e corretiva com aplicação de peças em aparelhos de refrigeração; serviços de publicação de editais, acordos e similares no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, prestação de serviços de publicidade legal relativa a editais, dispensas, inexigibilidade de licitação, extrato de contratos, convênios, acordos e

similares no Diário Oficial da União - DOU etc.

No que tange as melhorias realizadas pela Divisão de Administração, em 2010, foram a criação do Sistema Informatizado para Controles dos Contratos Administrativos e implantação do Sistema de Monitoramento da Frota de Veículos da Superintendência do INCRA/PI.

A análise dos resultados físicos e financeiros revela um grande descompasso entre as metas e os resultados obtidos dando indícios de que, as metas físicas são subdimensionadas ou as metas financeiras são superestimadas. Ressalte-se que, mesmo com restrições orçamentárias, a unidade obteve resultados, em média, superiores em 173% das metas físicas previstas.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A unidade dispõe de um conjunto de 18 indicadores de gestão definidos pelo Tribunal de Contas da União, os quais contemplam as áreas a seguir relacionadas:

- 1) Ordenamento da Estrutura Fundiária;
- 2) Obtenção de Imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamentos;
- 3) Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento; e
- 4) Gestão Administrativa.

Foram analisados seis indicadores utilizados nas quatro áreas citadas, constantes da tabela abaixo, correspondente a 33% do total existente e obtidos por intermédio de análise do Relatório de Gestão da UJ. Constatou-se que os mesmos atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

Concluimos também que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
0138	Índice de Cadastramento de Imóveis	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação	Superfície ocupada por imóveis cadastrados dividido pela superfície total da área abrangida pela jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha), multiplicado por 100	Sim	Sim
0138	Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos	Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com	Sim	Sim

		termos da Lei 11952/09, regulamentada pelo Decreto 6992/09, IN 45/08 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente	processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100		
0135	Índice de Gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício, no nível de agregação	Sim	Sim
0137	Índice de Acesso à Água para Consumo Doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna do exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação, multiplicada por 100	Sim	Sim
0137	Índice de Acesso à Moradia nos Assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim	Número de Unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação,	Sim	Sim

		avaliar a redução ou aumento do passivo existente	multiplicada por 100		
--	--	---	----------------------	--	--

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A UJ procedeu regularmente à auto-avaliação de seu sistema de controle interno, conforme determinação da Portaria TCU nº 277/2010.

Aplicando-se o critério definido pela corte de contas, segundo a técnica de somatório dos pontos atribuídos a cada questão, observou-se que a auto-avaliação dos aspectos do sistema de controle interno da unidade está classificada da seguinte forma:

Ambiente de controle: parcialmente válido

Avaliação de risco: neutra

Procedimento de controle: parcialmente válido

Informação e comunicação: parcialmente válido

Monitoramento: totalmente válido.

Considerando-se os exames realizados sobre as áreas de gestão determinadas pelo TCU, constatou-se que a auto-avaliação da unidade reflete adequadamente as condições materiais de organização e funcionamento do sistema de controle de controle interno.

Relativamente às áreas/processos relacionados ao acompanhamento de programas e ações; licitações e recursos humanos, verificou-se que, não obstante falhas pontuais detectadas, os mesmos encontram-se também adequadamente estruturados. A tabela a seguir demonstra o pleno atendimento dos mecanismos que conferem regularidade às áreas/processos:

Procedimentos de controle interno				
Área/processos	Designação de pessoal responsável	Implementação de rotinas	Acompanhamento de procedimentos	Melhorias na sistemática adotada
Acompanhamento de programas	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado
Licitações	Adequado	Adequado	Satisfatório	Satisfatório
Recursos humanos	Adequado	Adequado	Adequado	Adequado

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A unidade não procedeu à transferência de recursos no exercício. Não obstante, observou-se que, relativamente a sua capacidade para o acompanhamento, fiscalização e cobrança tempestivas de prestação de contas de transferências dessa natureza, há fragilidades que devem ser corrigidas. Fundamenta essa avaliação o fato de que, embora tenha comprovadamente ultimado providências com vistas a sanar falhas e pendências relacionadas à área, havia registros no SIAFI de processos com mais de 60 dias de atraso na prestação de contas, situação contabilmente classificada como "a comprovar", assim como de aprovação daquelas já apresentadas pelo concedente, classificada como "a aprovar". Esse atraso no exame, condição indispensável à identificação e resolução tempestivas e

falhas eventualmente existentes, ou mesmo à abertura de tomada de contas especial, evidencia as fragilidades comentadas acima.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Constatou-se, conforme registros constantes do Anexo deste Relatório, realizadas a partir do exame dos processos que compuseram a amostra indicada na Tabela abaixo, relativamente à oportunidade e conveniência dos certames realizados, assim como da fundamentação das dispensas e inexigibilidade efetivadas, a adequabilidade da gestão de contratação de bens e serviços da unidade.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% Valor sobre o total	Montante analisado	% Recursos analisados
Dispensa	144.285,85	1,97	71.583,94	0,98
Inexigibilidade	187.237,97	2,55	155.996,45	2,13
Convite	204.329,86	2,79	204.329,86	2,79
Tomada de Preços	837.340,32	11,42	837.340,32	11,42
Concorrência	5.356.523,86	73,04	5.356.523,86	73,04
Pregão	604.431,29	8,24	40.856,26	0,56
Total	7.334.149,15		6.666.630,69	90,90

Não obstante, constatou-se impropriedades pontuais que, embora não tenham causado prejuízos ao erário, devem ser objeto de avaliação e correção pela UJ, especialmente no que se refere aos procedimentos de contratação mediante pregão eletrônico com critério de seleção da melhor proposta por lote, passível de proporcionar perdas ou de impedir a geração de economias para a unidade.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Da análise procedida no Quadro de recursos humanos da Unidade, verificou-se que, no final do exercício de 2010, a força de trabalho total foi de 143 servidores, considerando os 03 servidores de carreira em exercício descentralizado – lotados na Procuradoria Especializada Federal - Regional INCRA/PI e incluindo, também, os 04 ocupantes de cargo DAS sem vínculo com o órgão e 01 requisitado, objeto de acordo de cooperação técnica firmado entre o INCRA/PI e o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. Desse total, 02 (dois) encontram-se nas situações de cedido (01) e em licença remunerada (01), não compondo de fato a força de trabalho da Unidade. Depreende-se assim, que o quantitativo de pessoal para realizar as atividades inerentes a Superintendência é de 141 servidores.

Segundo estudo realizado pelo setor de Planejamento e Gerência Estratégica, a lotação ideal da Superintendência é de 244 servidores, que quando comparado com a quantidade do efetivo atual, há necessidade de um incremento de 73% da força de trabalho, que representa um aumento de 103 servidores em relação ao existente.

O quadro a seguir demonstra a lotação efetiva, a autorizada e a ideal, conforme dados extraídos do Relatório de Gestão – Ano 2010 e Informações prestadas pelo gestor:



<b>Composição do Quadro de Recursos Humanos</b> <b>Situação apurada em 31/12/2010</b>			
<b>Regime do Ocupante do Cargo</b>	<b>Lotação Efetiva</b>	<b>Lotação Autorizada</b>	<b>Lotação Ideal</b>
<b>Estatutários</b>	<b>127</b>	<b>127</b>	<b>244</b>
Próprios	121	126	244
Cedido	1	-	-
Licença Remunerada	1	-	-
Servidor de Carreira em Exerc. Descentralizado - Procuradoria Especializada - Regional	3	-	-
Requisitados	1	1	-
Celetistas	0	0	-
<b>Cargos de livre provimento</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>-</b>
Estatutários	12	12	-
Não Estatutários	4	4	-
Terceirizados	0	0	-
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>143</b>	<b>244</b>

O quadro seguinte mostra o quantitativo de servidores por categoria funcional da Superintendência, incluindo os servidores nomeados para cargo em comissão – DAS sem vínculo:

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE ATUAL
1	Administrador	2
2	Agente de portaria	2
3	Agente de serviço de engenharia	1
4	Agente de vigilância	1
5	Analista administrativo/Jornalismo	2
6	Analista administrativo	1
7	Analista reforma desenvolvimento agrário	10
8	Artífice de artes gráficas	2
9	Assistente de administração	13
10	Assistente social	5

11	Assistente técnico	1
12	Auxiliar de administração	2
13	Auxiliar técnico	2
14	Contador – cedido p/ AGU/PI	1
15	Desenhista	1
16	Economista	2
17	Engenheiro Florestal	1
18	Engenheiro agrimensor	1
19	Engenheiro civil	2
20	Engenheiro agrônomo	28
21	Fiscal de cadastro e tributação rural	8
22	Jornalista	1
23	Motorista oficial	6
24	Orientador de projetos de assentamento	5
25	Técnico administrativo	6
26	Técnico agrícola	7
27	Técnico cadastro rural	4
28	Técnico de contabilidade	2
29	Técnico educação	2
30	Técnico em comunicação social	1
31	Técnico reforma desenvolvimento agrário	8
32	Topógrafo	3
33	Perito federal agrário	1
34	Procurador	5
34	Nomeado para cargo em comissão – DAS, sem vínculo	4
-	TOTAL	143

Em análise realizada no quadro funcional atual em relação ao ideal, tanto em termos quantitativos e qualitativos, apresentado pelo gestor, observou-se a necessidade de complementar a força de trabalho em 72 servidores frente às atuais atribuições exercidas pela Superintendência, nos cargos e funções relacionadas no quadro abaixo:

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	QTDE ATUAL	QTDE IDEAL
1	Administrador	2	3
2	Analista administrativo	1	3
3	Assistente social	5	8

4	Assistente de administração	13	30
5	Assistente técnico	1	2
6	Auxiliar de administração	2	4
7	Contador – cedido p/ AGU/PI	1	3
8	Engenheiro e agrimensura	1	4
9	Engenheiro agrônomo	28	40
10	Engenheiro civil	2	6
11	Engenheiro Florestal	1	4
12	Procurador Federal	5	7
13	Técnico administrativo	6	11
14	Técnico cadastro rural	4	6
15	Técnico reforma desenvolvimento agrário	8	18
16	Topógrafo	3	6
-	Total	83	155

Segundo informações do gestor, não existe de forma sistematizada, um instrumentos de análise de metas para a redução da defasagem entre o quantitativo e perfil atual dos servidores e o desejado, com estimativa de custos e um cronograma de implementação.

Ressalte-se ainda, que o resultado do último concurso realizado pela Autarquia, encontra-se sob apreciação judicial, frustrando, assim, a expectativa de admissão de novos servidores da área contábil, pois haviam sido destinadas duas vagas de contadores para Unidade, uma vez que, em 2010, houve a saída de um contador (exoneração) e uma técnica em contabilidade (aposentadoria), por conseguinte o setor de contabilidade ficou totalmente carente de servidores da área contábil.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Em consulta ao do Tribunal de Contas da União – TCU, verificou-se que não houve determinação/recomendações expedidas diretamente para Unidade.

As providências adotadas para atender a determinação expedida pelo TCU ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SEDE, por intermédio do Acórdão – TCU nº 578/2010-Plenário, especificamente ao item 9.5.3, a Unidade, por meio da Ordem de Serviço INCRA/SR(24) nº 93/2010, de 05/08/2010, constitui um Grupo de Trabalho, composto por 06 (seis) servidores, com a finalidade de analisar e elaborar pareceres técnicos de forma conclusiva quanto aos processos dos convênios celebrados no âmbito da Superintendência.

De um passivo de 24 processos de convênios, foram todos analisados, com aprovação de 05 e 05 estão em Tomada de Contas Especial e lançados na situação de inadimplente no SIAFI. Em relação aos 14 convênios restantes, na situação “a aprovar”, o gestor, por meio do Plano de Providências Permanente, de 04/04/2011, informou que 01 processo foi aprovado e 13 encontram-se em fase final de análise, com prazo de conclusão para até 30/07/2011.

Observou-se assim, que a Unidade vem adotando providências no sentido de zerar o passivo de

convênios em aberto nas situações de “a aprovar” e “a comprovar” no SIAFI há pelo menos 60 dias.

No tocante aos 10 pontos em que houve recomendações expedidas pela Controladoria Regional da União no Piauí, por intermédio do Relatório de Auditoria Gestão nº 246645 – Exercício 2009, a Unidade atendeu plenamente 07 pontos, que corresponde a 70 % do total recomendado.

A Auditoria Interna do INCRA não expediu recomendação à Unidade em 2010.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

No exercício de 2010, não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de qualquer natureza de despesa.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

A Superintendência Regional do INCRA/PI, no exercício de 2010, inscreveu em restos a pagar não processados o total de R\$ R\$ 32.301.450,81.

Desse total, foram analisados, por amostragem, os processos administrativos referentes às despesas empenhadas e não liquidadas no montante de R\$ 5.292.989,88, que correspondem a 16,40%, onde se verificou que atenderam ao art. 35 do Decreto nº 93.872/86.

Ressalte-se que, dos valores inscritos em restos a pagar não processados, R\$ 24.011.400,00, correspondem à concessão de créditos de empréstimos e financiamentos.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Com a finalidade de avaliar quanto à objetividade os critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de conventes entidades privadas sem fins lucrativos, conforme art. 5º do Decreto 6.170/2007, foram avaliados os registros de transferências concedidas.

Constatou-se, todavia, que não foram realizadas transferências no exercício, não tendo sido empregado, por conseguinte, os procedimentos de "chamamento públicos" previsto na legislação.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A unidade procedeu regularmente ao registro dos contratos firmados no exercício no SIASG. Relativamente ao SICONV, não foram celebrados novos convênios desde a implantação do sistema com o advento do Decreto 6.170/2007.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Em procedimento aplicado em relação ao cumprimento à Lei nº 8.730, de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, observou-se que os controles implementadas pela Unidade são

adequados no que tange à entrega das cópias das declarações de bens e renda e das autorizações para acesso eletrônico às declarações no site da Receita Federal.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, a Unidade atendeu aos quesitos de sustentabilidade ambiental 1, 9, 10 e 11, contidos no questionário do quadro “A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” do relatório de gestão.

Em 2010, foram realizadas 07 (sete) licitações na modalidade pregão eletrônico, dentre estas apenas 02 (duas) foram exclusivamente voltadas para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de impressora) e material de consumo (garrafa térmica, lâmpada fluorescente, reator eletrônico, pilha alcalina) em que seus editais traziam exigências com relação à qualidade e durabilidade.

No tocante ao edital Concorrência nº 01/2010, referente à obras e serviços de engenharia, o projeto básico foi elaborado com observância às normas ambientais vigentes.

A unidade vem adotando medidas graduais para reduzir o consumo de energia com a instalações de lâmpadas econômicas (fluorescente), assim como vem envidando esforços no sentido de conscientizar seus servidores no uso moderado de água e energia, de forma a reduzir os gastos, bem como a utilização de copos de vidros em vez de descartáveis.

No que tange à baixa /não aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens./produtos reciclados ou produzidos por fonte não poluidoras, deu-se em razão da falta de treinamento aos membros que compõem as equipes responsáveis pelas licitações da Unidade.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A Superintendência Regional do INCRA/PI contava, nos exercícios de 2009 e 2010, com 02 (dois) imóveis de uso especial registrados no SPIUnet e SIAFI, localizados nos municípios de Água Branca e Teresina.

Em relação ao imóvel de Água Branca, segundo informações prestadas pelo gestor, não foi realizada nenhuma despesa com manutenção nos últimos anos e que o mesmo foi doado à Prefeitura de Água Branca.

No tocante ao imóvel localizado em Teresina, que está registrado apenas como um terreno, neste foi edificado a nova sede da Superintendência Regional, concluída em 2010. Informou, ainda, que por se tratar de imóvel novo, não foi possível relacionar despesas com manutenção no exercício em tela, tendo em vista que os gastos realizados se referem apenas a limpeza do prédio feita pelos funcionários da empresa de serviços terceirizados.

Verificou-se, também, que o estado de conservação do imóvel localizado em Teresina, onde funciona a sede da Superintendência do INCRA/PI, é bom, pois trata-se de um prédio recém construído, com as instalações elétricas, hidráulicas e de lógica funcionando adequadamente.

Constatou-se que os 02 (dois) imóveis encontram-se com suas avaliações vencidas, sem que a administração tenha adotado providências para atualizá-las no exercício em exame.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A Superintendência Regional do INCRA no Piauí constitui unidade descentralizada cujos processos operacionais seguem estritamente as diretrizes e orientações da entidade central, em Brasília, havendo, portanto, pouca flexibilidade para definição de políticas e/ou macroestratégias que não decorram exclusivamente daquelas fixadas em nível nacional.

Nesse sentido, não há que se falar de "planejamento estratégico de TI" da UJ, mas sim, do INCRA como um todo, que alcança todas as unidades descentralizadas sob coordenação da Diretoria de Gestão Estratégica, responsável pelo cumprimento dos dispositivos normativos que determinaram os contornos da Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Decreto nº 3.505/2000.

A UJ, assim, implementa, em nível regional, o "Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI", instituído em 18/06/2010, em consonância com os parâmetros do Plano Estratégico do INCRA.

No âmbito da Superintendência, ainda, a gestão da política encontra-se adequadamente estruturada, haja vista estar estruturada nos seguintes pressupostos do PDTI:

- a) o organograma da UJ contempla a subunidade **Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI** com competência para a gestão técnica atribuições atinentes à área, em especial os aspectos relacionados à segurança de informação;
- b) o NTI está sob coordenação de servidor de carreira de nível médio aluno do curso superior em Bacharelado em Ciências da Computação;
- c) o NTI contou com a colaboração, em nível de suporte, de funcionária terceirizada com formação técnica em Licenciatura Plena em Computação;
- d) soluções locais relativas ao uso de sistemas informatizados em "access" e/ou "excel" adotados para otimizar a gestão operacional não dependem de serviços terceirizados;
- e) as contratações dos suprimentos de informática observam o padrão adotado no INCRA.

#### 4.16 Conteúdo Específico

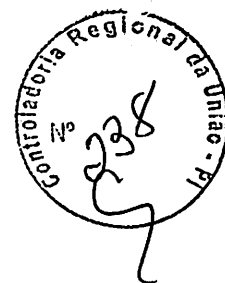
Em análise realizada nas informações contida no item 19 – Cronograma de Levantamento Relativo à Documentação Cartorária de Imóveis acima de 10.000,0000 ha, (Portaria/Inkra/n.º 12/2006), dos Cartórios de Registro de Imóveis do Relatório de Gestão – Exercício 2010, constatou-se que as mesmas não atenderam ao que determina o Item 23, Parte C, Anexo II da DN TCU nº 107/2010, impossibilitando assim, a equipe de auditoria emitir opinião sobre o assunto.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Teresina/PI, 22 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO Nº** : 201109233  
**UNIDADE AUDITADA** : 373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO Nº** : 54380.000841/2011-80  
**MUNICÍPIO - UF** : Teresina - PI

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

7.1.3.1

Impropriedade na realização do pregão eletrônico nº 8/2010, no valor total de R\$ 41.950,96, com seleção e adjudicação da melhor proposta por lote.

7.1.4.1

Falhas nas rotinas de análise das prestações de contas de transferências voluntárias concedidas.

7.1.4.2

Falhas nos procedimentos administrativos de controle e cobrança de prestação de contas de transferência voluntárias concedidas.

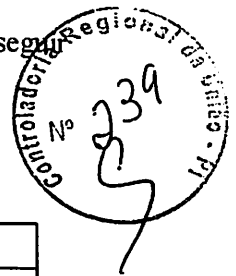
3.1.1.1

Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, tais como data de avaliação dos imóveis vendidas e imóvel doado à Prefeitura Municipal de Água Branca registrado nas bases do SPIUnet e do SIAFI como de propriedade da União.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109233, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da



existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:



4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
Superintendente no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	7.1.4.2 7.1.4.1 7.1.3.1
Chefe da Divisão de Administração no período de 23/6/2010 até 31/12/2010	3.1.1.1
Ex-Chefe da Divisão de Administração no período de 1/1/2010 até 23/6/2010	3.1.1.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Teresina/PI, 22 de julho de 2011

ORLANDO VIEIRA DE CASTRO JÚNIOR  
CHEFE DA CGU-REGIONAL/PI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201109233  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 54380.000841/2011-80  
UNIDADE AUDITADA : 373044 - SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24  
MUNICÍPIO - UF : Teresina - PI

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Durante o exercício 2010, foram verificados avanços na implementação de determinadas políticas públicas de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, executadas pela Superintendência Regional no Piauí. Foram analisadas cinco ações finalísticas, de maior relevância financeira, sendo que a execução de três delas ultrapassou a meta física prevista, a saber: Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, Ações 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas e 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento.
3. Dentre as principais ocorrências verificadas durante os exames, foram observadas divergências entre os dados dos imóveis apresentados no Relatório de Gestão 2010 e os registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União; além de falhas no acompanhamento e fiscalização da execução de convênios celebrados pela SR-24, como análise intempestiva de prestações de contas.
4. Verificou-se que as causas estruturantes de tais ocorrências consistem especialmente em falhas de controle da Superintendência, relativas à gestão patrimonial e às fragilidades nos controles internos que alcançam o acompanhamento e controle da execução de convênios, acrescidas da carência de servidores capacitados para atuar na área de convênios. Visando sanar as ocorrências identificadas, foi recomendado que a área responsável por transferências voluntárias adote, por meio de força-tarefa de servidores, um monitoramento sistemático dos convênios com situação "a aprovar" e "a comprovar", de modo a garantir a tempestividade de análises e providências administrativas posteriores. Em relação à gestão de bens imóveis, recomendou-se a atualização dos dados inseridos no SPIUnet, com instituição dos devidos meios de controle sistemático de patrimônio.
5. Quanto às recomendações emitidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas referente ao exercício 2009, verificou-se que a Unidade dedicou atenção aos aprimoramentos recomendados para a quase totalidade, sendo que providências ainda não implementadas ou as em curso de implementação serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente.



6. Em relação aos controles internos da unidade, verificou-se que o ambiente de controle vem sendo desenvolvido pela Superintendência, visto que efetuou análise crítica de seus controles internos, avaliando os quesitos de monitoramento, comunicação interna e qualidade do ambiente de controle, dentre outros. Os exames efetuados pela equipe de auditoria indicaram a confiabilidade dos resultados desta auto-avaliação, havendo oportunidades de melhoria reconhecidas pela Superintendência, como aperfeiçoamento do acompanhamento dos procedimentos de licitação.

7. Ainda, dentro do escopo analisado, observou-se que a Superintendência desenvolveu um Sistema Informatizado para Controles dos Contratos Administrativos e implantou um Sistema de Monitoramento da Frota de Veículos, desenvolvendo assim os controles internos para estas áreas específicas. Como consequência direta deste aperfeiçoamento do ambiente de controle, os exames efetuados pela equipe de auditoria demonstraram que, não obstante falhas pontuais detectadas, as divisões de gestão interna e de licitações encontram-se adequadamente estruturadas.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de julho de 2011



Lucimar Cevallos Mijan  
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia

